

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 440, DE 23 DE MARÇO DE 1988

000023

Aprova convênio que celebra o Departamento Estadual de Telecomunicação de Minas Gerais - DETEL/MG e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado convênio em anexo, que integra esta Resolução, celebrado entre o Departamento Estadual de Telecomunicação de Minas Gerais - DETEL/MG, e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para construção de 02 abrigos de estação repetidora e retransmissora de sinais de televisão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1988

---

Said Jacob Yunes

- Presidente -